



TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA : Recuperação escada metálica da Caixa D'Água Central

CIDADE : Ilha Solteira - SP

INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo especificar os serviços a serem realizados para recuperação das patamares e degraus (espelhos e pisos) da escada metálica no interior da Caixa D'Água Central no município de Ilha Solteira.

Deve ser destaca a necessiade de vistoria preliminar no local de intervenção para conhecimento das condições de acesso e condições de trabalho em espaço confinado e altura.

ESCOPO DOS SERVIÇOS :

Compõe a execução do objeto a remoção e substituição dos degraus (espelhos e pisos), dos patamares e corrimão da escada metálica da Caixa D'Água Central e também o fornecimento e instalação de sistema de proteção à abertura de inspeção do reservatório de água.

Deverá ser previsto a retirada e remoção dos degraus (pisos e espelhos), patamares e corrimão existentes.

Os espelhos dos degraus soldados em peça metálica chumbada na estrutura de concreto, após sua remoção, a superfície metálica deverá ser lixada para recebimento das peças novas a serem fabricadas.

O contratado deverá fabricar 06 (seis) patamares metálicos da escada com chapa xadrez com espessura de 1/8" (3,18mm) nas dimensões indicadas no projeto, as quais deverão ser verificadas e conferidas "in loco" pelo contratado.

Conforme indicação do projeto básico, além da chapa xadrez, o patamar a ser fabricado deverá ser reforçado com travessas em chapa lisa com espessura de 1/4" (6,35mm).

Também deverão ser fabricados 85 (oitenta e cinco) degraus da escada, composto por espelhos e pisos, conforme detalhe apresentado no projeto básico, sendo o piso em chapa xadrez 1/8" (3,18mm) de espessura e os espelhos em chapa lisa com espessura de 1/4"

Deverão ser fabricados corrimão (guarda corpo) em duas alturas com tubos metálicos 1 1/4" , composto por montantes espaçados a cada 03 degraus, conforme detalhamento apresentado no projeto básico.





Todos os elementos metálicos fabricados deverão receber tratamento superficial com jateamento de partículas abrasivas em alta velocidade para ancoragem do sistema de pintura.

Após tratamento superficial deverá os componentes metálicos deverão receber aplicação de removedor de ferrugem para transformação em fosfatos inertes, para melhorar o desempenho da pintura a ser realizada posteriormente.

Todos os elementos metálicos deverão receber pintura epox poliamida para acabamento. Os elementos metálicos dos degraus e patamares deverão receber pintura de acabamento na cor cinza, enquanto os elementos metálicos do corrimão deverão receber pintura de acabamento na cor amarela.

Após a fabricação e pintura os elementos deverão ser instalados no local.

Deverá ser preparado cronograma de execução que contemple a retirada dos elementos existente e sua substituição imediata.

Em hipótese alguma o acesso ao topo do reservatório poderá ser bloqueado.

Para instalação dos elementos metálicos dos espelhos dos degraus, assim como as travessas dos patamares, deverão ser soldados junto às peças metálicas fixadas na estrutura de concreto.

Após a instalação dos componentes metálicos deverá ser realizado retoque de pintura nos elementos soldados.

Deverá ser previsto pelo contratado a revisão dos serviços 30 dias após sua conclusão para identificar e promover tratamento e pintura de pontos com início de processo corrosivo.

Deverá ser considerado para orçamento dos serviços a mobilização e desmobilização de ferramentas e equipamentos como máquinas de solda, lixadeiras, ferramentas em geral, equipamentos de pintura, assim como equipamentos de segurança para instalação dos diversos elementos.

Para realização dos trabalhos a equipe de execução deverá comprovar qualificação de seus funcionários das seguintes normas do trabalho:

NR 10 – Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade.

NR 23 – Prevenção e Combate a Incêndio.

NR 33 – Treinamento em Espaço Confinado.

NR 35 – Treinamento em Trabalhos em Altura.

Toda equipe de trabalho deverá utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) indicados para o trabalho assim como os equipamentos de proteção coletiva (EPC) requeridos.





INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos preços propostos em cada serviço deverão estar inclusos itens como transporte, inclusive combustível, alimentação, estada e ajuda de custo do pessoal da empreiteira e eventuais reflexos trabalhistas, mão de obra com encargos sociais trabalhistas e previdenciários e suas integrações, equipamentos necessários para realização dos serviços incluindo mão de obra de operadores e despesas de manutenção, todos os tributos incidentes sobre materiais, serviços ou utilidades fornecidas pela empreiteira, carga, transporte, deslocamento, descarga de materiais equipamentos e ferramentas fornecidas pela empreiteira, demais custos citados como de obrigação da empreiteira e os próprios benefícios da empreiteira.

Os proponentes deverão visitar o local das obras para verificação das condições locais, quantidades e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução da obra, formas e condições de suprimento, meios de acessos ao local e obtenção de quaisquer outros elementos ou dados que julguem necessários para a elaboração da proposta e execução da obra.

Ilha Solteira, 03 de setembro de 2025.

DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

